COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	254/2024	DATA	22/04/2024	HORA	16:38:29
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 051/2024

AUTORIA: Vereadora Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Agnaldo Lansoni (PRD); Heronides Silveira Júnior (PL) e José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano plenário, solicitam a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de viabilizar dispensa de jornada aos Servidores Públicos Municipais que participarem do Conselho de Sentença nos julgamentos do Tribunal do Júri.

J U S T I F I C A T I V A

Como é de conhecimento público, o Tribunal do Júri desempenha um papel fundamental na administração da justiça, sendo composto por cidadãos que exercem a função de jurados, entre os quais podem ser convocados servidores públicos municipais. No entanto, a participação desses servidores pode acarretar em dificuldades para conciliar suas atividades laborais com a convocação para o serviço no Tribunal do Júri.

Dessa forma, sugerimos que a Administração Municipal analise a possibilidade de editar normativa que estabeleça a dispensa de jornada aos servidores públicos municipais que forem convocados para integrar o conselho de sentença do Tribunal do Júri. Tal medida não apenas facilitaria a participação desses servidores nas atividades do Tribunal do Júri, mas também fortaleceria o funcionamento da justiça em nosso município.

Destacamos que a dispensa de jornada para participação no conselho de sentença já é uma prática adotada em diversos municípios e estados brasileiros, contribuindo para assegurar a plena efetividade do sistema de júri.

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como das autoridades competentes, visando à adoção das providências cabíveis para viabilizar a dispensa de jornada aos servidores públicos municipais que participarem do conselho de sentença do Tribunal do Júri.

Plenário "José Nogueira Paniago" aos 06 de maio de 2024.

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Autora (UNIÃO BRASIL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (PRD)

Heronides Silveira Júnior
Vereador Coautor (PL)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)